



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

PORTARIA 008/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Determinar, em virtude do feriado municipal do dia 04 de abril,
que não haverá atendimento ao público, na Câmara Municipal, nos dias
05 e 06, retornando à regularidade na segunda-feira, dia 09 de abril.

Gabinete da Presidência em 30 de março de 2012.


JOÃO ESMAEL PENTEADO
PRESIDENTE

